



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

---

**RESOLUÇÃO Nº 036/2013, DE 08 DE MAIO DE 2013**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXII do artigo 18 da Lei Complementar 136/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º. Retificar a Resolução 031/2013, datada de 07/05/2013, no que tange ao inciso do artigo 18 da referida Lei, onde se lê inciso VII, leia-se inciso XIX;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXII do artigo 18 da Lei Complementar 136/2011,

  
**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

Art. 1º. Retificar a Resolução 031/2013, datada de 07/05/2013, no que tange ao inciso do artigo 18 da referida Lei, onde se lê inciso VII, leia-se inciso XIX;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.